

TRIBUNAL DE ADULTOS EM MATÉRIA DE ESTUPEFACIENTES DE RHODE ISLAND
TRIBUNAL SUPERIOR
250 BENEFIT STREET
PROVIDENCE, RI 02903

CONTRATO

NO PROCESSO REFERENTE A:

NOME: _____

N.º DO PROCESSO _____

ACEITO, DE LIVRE VONTADE, PARTICIPAR NO PROGRAMA DO TRIBUNAL DE ESTUPEFACIENTES E FICAR VINCULADO ÀS SEGUINTE CONDICIÕES:

1. Não irei consumir ou possuir álcool ou drogas ilegais.
2. Comparecerei no tribunal de acordo com as instruções do magistrado ou juiz. A não comparência pode conduzir à emissão de um mandado para a minha detença.
3. As minhas comunicações com o Tribunal serão honestas, verdadeiras e completas.
4. Seguirei o plano de tratamento desenvolvido pelo(s) prestador(es) do meu tratamento, participarei em todas as sessões de tratamento e cumprirei todas as normas e regulamentos do(s) prestador(es) do tratamento.
5. Respeitarei todas as leis e estou ciente de que se me envolver em qualquer ato criminal serei sujeito a ação penal e poderei ser imediatamente afastado do Programa do Tribunal de Estupefacientes.
6. Apresentarei amostras de urina para análise mediante solicitação do magistrado ou juiz, dos supervisores de admissão (*intake supervisors*), do(s) prestador(es) do tratamento ou de qualquer outro organismo que for designado. Estou ciente de que uma análise em falta ou recusada será considerada como uma análise positiva.
7. Estou ciente de que se não estiver matriculado na escola/universidade a tempo inteiro, serei obrigado a procurar e manter um emprego e/ou a participar num estágio ou em formação profissional.
8. Se estiver matriculado na escola/universidade, frequentarei todas as minhas aulas, todos os dias.
9. Se estiver empregado, apresentarei comprovativos do emprego ao magistrado ou juiz.
10. Estou ciente de que se não cumprir os termos deste contrato e/ou quaisquer despachos do tribunal, o magistrado ou juiz poderá aplicar-me sanções que poderão incluir, entre outras:
 - A. Trabalho comunitário
 - B. Sessões de tratamento adicionais
 - C. Reuniões adicionais do grupo de apoio
 - D. Análises de rastreio de drogas e sessões no tribunal adicionais
 - E. Recolher obrigatório e outras restrições
 - F. Obrigação de permanência na habitação
 - G. Colocação numa residência
 - H. Detença no Departamento Correccional de Rhode Island
 - I. Afastamento do Programa do Tribunal de Estupefacientes
11. Renuncio à exigência de instauração de um incidente ou de apresentação de outro requerimento e de realização de uma audiência antes da imposição, pelo tribunal, de sanções contra mim. Comprometo-me a cumprir as sanções que me forem impostas.
12. Comprometo-me a permitir ao Magistrado ou juiz consultar os membros da Equipa do Tribunal de Estupefacientes e outras pessoas

envolvidas na minha participação no Tribunal de Estupefacientes, independentemente da presença de advogado, com vista a acompanhar os meus progressos relativamente às condições impostas pelo Tribunal de Estupefacientes.

13. Aceito renunciar à confidencialidade, conforme previsto no Título 42 do CFR, Parte 2, dos procedimentos do Tribunal de Estupefacientes para permitir a presença de outros participantes do Tribunal de Estupefacientes, de visitantes autorizados e das suas famílias. Estou igualmente ciente de que não posso divulgar informações sobre outros participantes no programa que forem divulgadas nos procedimentos do Tribunal de Estupefacientes, já que essas informações são confidenciais.
14. Aceito renunciar à confidencialidade, conforme previsto no Título 42 do CFR, Parte 2, ou no Capítulo 37.2 do Título 5 das Leis Gerais de Rhode Island, para autorizar os Prestadores de Serviços de Coordenação de Processos do Tribunal de Estupefacientes e os Agentes do Prestador de Serviços Directos ou quaisquer outros prestadores de tratamento a fornecer e trocar informações com os membros da equipa do Tribunal de Estupefacientes para os fins deste.
15. Estou ciente de que enquanto permanecer no Programa do Tribunal de Estupefacientes, o processo relativo à(s) acusação(ões) e/ou violação(ões) será adiado ou suspenso e que se eu concluir com sucesso o Programa do Tribunal de Estupefacientes a(s) acusação(ões) e/ou violação(ões) pendente(s) será(ão) cancelada(s).
16. Estou ciente de que se for afastado do Programa do Tribunal de Estupefacientes serei condenado pela(s) acusação(ões) contra mim deduzida(s) e/ou pela(s) violação(ões) que me tiver(em) sido imputada(s), de acordo com os limites mínimos e máximos que tiver acordado.
17. Estou ciente de que as informações divulgadas por mim no Programa do Tribunal de Estupefacientes em relação ao tratamento e à(s) acusações pendentes não podem ser utilizadas pela acusação contra mim. Os Regulamentos Federais preveem restrições à utilização das informações para investigar ou acusar pacientes que sofram de alcoolismo ou de toxicod dependência. Contudo, a Lei Federal não protege as informações relativas a crimes cometidos nas instalações do programa, a crimes contra o pessoal do programa, ao abuso de menores ou negligência na prestação de cuidados a menores ou a um crime que envolva um risco substancial de morte ou lesões corporais graves.
18. Estou ciente de que não terei de prestar informações sobre outras pessoas envolvidas em atividades relacionadas com drogas ilegais como condição para a permanência no Programa do Tribunal de Estupefacientes.
19. Comprometo-me a participar no desenvolvimento do plano de tratamento e a participar nas sessões de aconselhamento que forem exigidas pelo magistrado, pelo juiz ou pelo(s) prestador(es) do tratamento. Também comparecerei em todas as audiências no tribunal. Estou ciente de que se não participar conforme exigido, o magistrado ou juiz poderá impor-me sanções.
20. Discuti sobre este documento com o meu advogado e compreendo totalmente os termos e condições. Aceito livre e voluntariamente os presentes termos e condições.
21. Condições ou acordos especiais:

Assinatura do Participante

Data

Advogado do Participante
N.º de cédula do Advogado _____

Data

REGISTADO COMO DESPACHO DO TRIBUNAL NO DIA ____ DE _____ DE _____

POR DESPACHO:

REGISTE-SE:

MERITÍSSIMO MAGISTRADO/JUIZ

ESCRIVÃO ADJUNTO